



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 43, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 18, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Repùblica do Peru.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Antonio Anastasia
RELATOR: Senador Hélio José

24 de Maio de 2018

PARECER N° , DE 2018


SF/18882.09026-54

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF)
nº 18, de 2018 (Mensagem nº 185/2018, na Casa
de origem), da Presidência da República, que
*submete à apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição, e com o art. 39, combinado com o
art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do
Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES,
Ministro de Primeira Classe da Carreira de
Diplomata do Ministério das Relações Exteriores,
para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na
República do Peru.*

Relator: Senador **HÉLIO JOSÉ**

I – RELATÓRIO

É submetida ao exame desta Casa a indicação que o Exmo. Sr. Presidente da República faz do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Peru.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor Rodrigo de Lima Baena Soares, nascido em 11 de dezembro de 1963 na cidade do Rio de Janeiro-RJ, é filho de João Clemente Baena Soares e Gláucia de Lima Baena Soares.

Concluiu o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1986 e ingressou na carreira, no posto de Terceiro-Secretário, no ano seguinte. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco atendeu os cursos de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD) e de Altos Estudos (CAE), tendo defendido, nesse último, a tese intitulada “Política Externa e Mídia em um Estado democrático. O caso brasileiro”.

O diplomata indicado tornou-se Primeiro-Secretário em 1999; Conselheiro, em 2003; Ministro de Segunda Classe, em 2007; e Ministro de Primeira Classe, em 2015. Todas as promoções por merecimento.

Ao longo de sua carreira, exerceu diversas funções. Entre as desempenhadas na Chancelaria e na Administração Pública Federal, merecem destaque as de Assessor Especial (2009/11) e Porta-Voz (2011/12) da Presidência da República; Assessor Especial da Secretaria-Geral das Relações Exteriores (2012/15).

No exterior, serviu como Segundo-Secretário na Embaixada em Assunção (1995/96); Primeiro-Secretário na Embaixada em Paris (2000/03); Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Buenos Aires (2006/09) e Embaixador em Maputo (2015, até o presente).

Foi, ainda, chefe de delegação de relevantes missões brasileiras ao longo de sua profícua carreira. O indicado foi, por igual, merecedor de importantes condecorações.

A mensagem presidencial veio acompanhada, em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República do Peru, do qual extraímos as informações que seguem.

O histórico relacionamento entre Brasil e Peru é marcado por sólidos vínculos de amizade e cooperação. A agenda bilateral caracteriza-se pela diversidade e complexidade. Nesse sentido, a circunstância de



possuirmos 2.995 km de fronteira dá, em larga medida, o tom das relações entre os dois países. Assim, por exemplo, foi criada em 2009 Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça (CVIF). Esse colegiado cuida, entre outros, de assuntos relacionados com controle fronteiriço integrado, transportes, saúde na fronteira, cooperação ambiental fronteiriça e temas indígenas.

No plano comercial, o intercâmbio mostra-se tradicionalmente superavitário em relação ao Brasil. Verificam-se, nos últimos tempos, oscilações nas trocas comerciais, que, no entanto, permanecem na casa dos US\$3,8 bilhões. O Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) destaca, entre os produtos que exportamos, os seguintes: automóveis, tratores, chassis e plásticos. Ainda segundo o MDIC, importamos sobretudo naftas para petroquímica, sulfetos de minérios de zinco, cátodos de cobre refinado, sulfetos de minério de cobre e fosfato de cálcio. Em 2016, nosso país figurou como o terceiro maior fornecedor de produtos para o Peru com 5,9%, atrás de China e Estados Unidos da América; e o oitavo destino de suas exportações com 3,3%, depois de China, Estados Unidos, Suíça, Canadá, Coreia do Sul, Japão e Espanha.

Outro item importante do temário bilateral é o que se vincula com a cooperação técnica. No ponto, o Peru é o país com o qual temos a mais intensa parceria na América do Sul. No momento presente, verificam-se iniciativas, entre outros, nos seguintes domínios: saúde, recursos hídricos, aquicultura, desenvolvimento social e trabalho. Para além disso, o Brasil tem prestado superlativa assistência humanitária ao país andino em situações de desastres naturais.

Há, ainda, forte relacionamento no combate a ilícitos transnacionais, destacadamente ao narcotráfico. Nesse sentido, foi instituída Comissão Mista sobre Drogas e Temas Conexos como espaço para acompanhamento político-diplomático da colaboração entre autoridades dos dois países visando o fortalecimento do combate conjunto da criminalidade transfronteiriça.

No tocante à comunidade brasileira no país andino, estima-se que ela seja composta de aproximadamente 3.250 pessoas. O sumário não dá notícia do contingente populacional de peruanos e seus descendentes no Brasil. Entretanto, é de se imaginar que o número deve ser, por igual, bastante expressivo.



Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 18/2018 - RODRIGO S. - PERU

Início da votação: 24/05/2018 09:05:24

Fim da votação: 24/05/2018 11:39:08

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO	votou	1. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPILCY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	votou
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIA		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPINO	votou	4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR		1. WELLINGTON FAGUNDES	votou
PEDRO CHAVES		2. ARMANDO MONTEIRO	votou

Votação:TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Antonio Anastasia
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 24/05/2018

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 18/2018)

APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA E ESCRUTÍNIO SECRETO, A COMISSÃO CONCLUI PELA APROVAÇÃO DO NOME DO SENHOR RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO PERU, COM 14 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

24 de Maio de 2018

Senador ANTONIO ANASTASIA

Presidiu a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional